

MOÇÃO Nº

Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Antenor Pinto Mariano, comerciante tradicional da cidade de Ibotirama e pai do Vereador Nonô Mariano.

JUSTIFICATIVA

O Deputado infrafirmado vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Antenor Pinto Mariano, ocorrido em 14 de dezembro de 2025.

Hoje, as nossas palavras revestem-se de respeito e saudade ao prestarmos esta justa homenagem à memória do Sr. Antenor Pinto Mariano. Ibotirama despede-se não apenas de um cidadão, mas de um dos seus pilares mais resilientes e exemplares.

Comerciante tradicional e figura emblemática da sua terra, o Sr. Antenor foi testemunha e protagonista do crescimento de Ibotirama, reconhecido, inclusive, por seu envolvimento no cenário político local. Ao longo dos seus 97 anos, ele nos ensinou que a verdadeira força não reside apenas na juventude, mas na persistência. Foi um homem que trabalhou com afinco até onde o seu bravo corpo suportou, deixando um legado de dignidade e perseverança para todos os que o conheceram.

O seu nome, contudo, não ficará gravado apenas na história do comércio local. O Sr. Antenor foi o patriarca de uma família que abraçou a missão pública com fervor. Como pai do nosso estimado Vereador Nonô Mariano (Antenor Pinto Mariano Filho), e de mais cinco filhos, Dito, Lêda, Rejane, Jonson e Margareth, ele viu os valores de integridade e serviço que cultivou em casa transbordarem para a gestão municipal ibotiramense e para a vida política da nossa região.

Diz-se que uma árvore é conhecida pelos seus frutos, e a trajetória de liderança de seus descendentes é o reflexo da raiz sólida que o Sr. Antenor representou. A sua partida deixa um vazio imenso, mas a sua história de quase um século conforta-nos com a certeza de uma vida plena e bem vivida.

Que Deus conforte os filhos, familiares e amigos do Sr. Antenor Pinto Mariano neste momento de profunda dor, que deixa um grande legado ao Município de Ibotirama. Mais uma vez, lamento pela enorme perda e estimo votos para que encontrem conforto neste momento difícil.

Dê-se conhecimento da presente moção, à família do Sr. Antenor Pinto



Mariano, na pessoa do Vereador Nonô Mariano.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2025.

Vitor Bonfim
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003400380037003A005000

Assinado eletronicamente por **JOAO VITOR DE CASTRO LINO BONFIM** em **17/12/2025 19:25**

Checksum: **60C88120E32E40254AD69D8CD75AAA07EC6E427E60E24FBD563209553ED9DAA2**



Autenticar documento em <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003400380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.